



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3557/2019
Data: 26/08/2019 Horário: 17:37
Legislativo - OFC 266/2019

OFÍCIO ESPECIAL

REQUER AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGAR EM MÃOS OS TÍTULOS CONCEDIDOS À SENADORA MARTA SUPLYC E AO SENHOR SEBASTIÃO MASIARA, PRESIDENTE DA UVESP.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori


Destinatário: Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após ouvido o Egrégio Plenário, autorização para entregar em mãos os Títulos concedidos através dos Decretos 185 e 186 de 2018, de minha autoria, dispensando-se assim a realização de Sessão Solene para tal finalidade.

Justificativa: A dificuldade dos homenageados virem ao município devido a agenda lotada que possuem, procrastinara ainda mais a entrega e concretização dos títulos concedidos com tamanho carinho e respeito.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de agosto de 2019.


Alliny Sartori
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 22 DE MAIO DE 2018.

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
A SENADORA MARTA TERESA SMITH DE VASCONCELLOS SUPLYCY.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

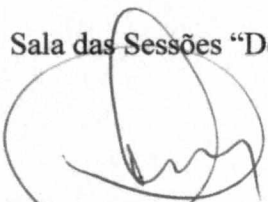
Art. 1º Fica consignado a Senadora Marta Teresa Smith de Vasconcellos Suplicy o “Título de Cidadã Honorária”, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibitinga.

Parágrafo único. A placa a ser entregue a homenageada deverá constar o nome como é popularmente conhecida: “Marta Suplicy”.

Art. 2º O referido “Título de Cidadã Honorária” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de maio de 2018.



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezoito (2018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 26 DE JUNHO DE 2.018.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR SEBASTIÃO MISIARA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

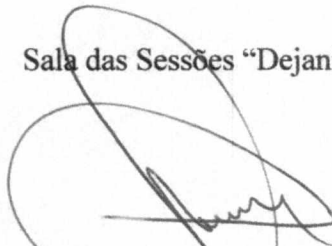
(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica consignado ao Senhor Sebastião Misiara o “Título de Cidadão Honorário”, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibatinga.

Art. 2º O referido “Título de Cidadão Honorário” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

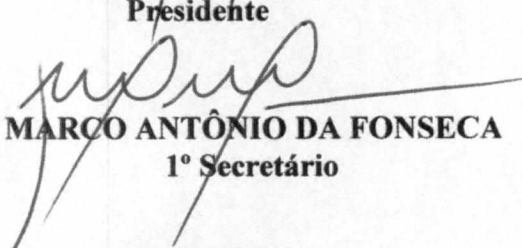
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de junho de 2.018.

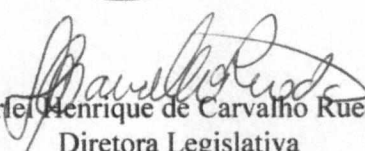

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

